



Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO Nº 14/2023 - Poder Executivo - Dispõe sobre Veto Total ao Autógrafo nº 28/2023, referente ao Projeto de Lei nº 174/2022, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes"

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	16/05/2023
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Comunicado de Rejeição de Veto
Prazo	18/05/2023

TEXTO DA AÇÃO

Certifico que o Veto Total ao Autógrafo nº 28/2023, referente ao Projeto de Lei nº 174/2022, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que "Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes", foi rejeitado, comunicando-se o Poder Executivo, através do Ofício CMH nº 193/2023, a proceder promulgação do dispositivo rejeitado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas conforme 7º do Art.323 do Regimento Interno, com prazo de vencimento na data de 18 de maio de 2023 às 09hs.

Hortolândia, 16 de maio de 2023.

Angela Lucas Alves Sotero
Oficial Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício CMH nº 193/2023

Hortolândia, 16 de maio de 2023

Excelentíssimo Senhor
José Nazareno Zezé Gomes
Prefeito Municipal

Assunto: Comunica Rejeição de Veto Total

Senhor Prefeito,

Cumpre-me o dever de comunicar que esta Casa houve por **REJEITAR**, na 15ª Sessão Ordinária de 2023, realizada em 15 de maio próximo passado, o **VETO TOTAL** apostado por Vossa Excelência ao **Autógrafo nº 28/2023**, referente ao Projeto de Lei nº 174/2022, que “Dispõe sobre a denominação da Rua 01 do bairro Jardim Bandeirantes”. Segue para promulgação nos termos do § 5º e 7º do artigo 59 da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente,


Edivaldo Sousa Araújo
Presidente

Recebi
16/5/23

Veridiana Ponchon
Assessora
Secretaria Municipal de Governo